



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 91, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre nomeação de servidor para o cargo que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DÉCRETA:

Artigo 1.º Fica nomeado em estágio probatório o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovado em concurso público, homologado através do Decreto n.º 141, de 24 de agosto de 2018.

PEDREIRO OFICIAL

DAVID SILVEIRA DE LIMA – RG. 49.619.847-6 - Classificação: 3.º lugar.

Parágrafo único: Tendo em vista o não preenchimento do requisito de Escolaridade disposto no Item 1.12.2 do Edital de Concurso Público 01/2018, do nomeado abaixo descrito, através do Decreto n.º 26, de 21 de janeiro de 2019.

PEDREIRO OFICIAL

CELSO LUIZ FERREIRA – RG. 30.210.276-0 – Classificação: 2º lugar.

Artigo 2.º O nomeado através do artigo anterior estará sujeito ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 25/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 22 de abril de 2019.


JOSE CLÓVIS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cc.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 22/04/19

Publicado no Jornal: *Opinão Popular*
nº 209 de 27/04/19